



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- DRA. MARTA SUSANA REBOCHO CARUJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de maio de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Maria Teresa Rebelo Meira, o pagamento do valor em dívida referente ao transporte escolar do seu educando, Luís Maria Meira Correia, no total de 160,63€, em 5 prestações mensais, no valor de 32,12€ cada, devido a dificuldades económicas.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento do pedido apresentado por Maria Vitoria Piteira Prates, relativamente à fatura de água n.º 10719/2017 no qual solicita o abaixamento de escalão, com base na informação anexa à proposta n.º 203/2017.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, sequência de requerimento apresentado por Arsénia Maria Brito Albardeiro dos Reis, nos termos do n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel, o pagamento da fatura de água n.º 9489/2017 em 4 prestações mensais, referente ao consumo de água do mês de abril de 2017. -----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 04-05-2017, no qual foi deferido os esclarecimentos e lista de erros e omissões, de acordo com indicação expressa do autor do projeto, relativamente à empreitada de “Arruamentos e Espaços Públicos – Arranjos Exteriores envolvente Centro Escolar e Complexo Desportivo Municipal – Parque Urbano de Sousel – 1ª Fase – Zona 2 – Estacionamento e Arruamento”. -----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 04-05-2017, no qual foi deferida a prorrogação do prazo para apresentação de propostas em 6 dias, relativamente à empreitada de “Arruamentos e Espaços Públicos – Arranjos Exteriores envolvente Centro Escolar e Complexo Desportivo – Parque Urbano de Sousel – 1ª fase – zona 2 – estacionamento e arruamento”, na sequência da aprovação da lista de erros e omissões da referida empreitada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da intenção do Município de Sousel em integrar o procedimento de Concurso Público Internacional – Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN, e IP:-----

a) Aderir ao Acordo Quadro da CIMAA, nos termos do relatório final do Concurso Público Internacional – Acordo Quadro para o fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública;-----

b) Submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e o Rancho Folclórico “As Mondadeiras” de Casa Branca, para apoio na organização do evento do 3º Festival do Caracol.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 3º da mesma disposição legal, a 2ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a FICA – Associação da Fileira da Carne do Alentejo.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Graça de Casa Branca.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, alteração à proposta n.º 385/2016 aprovada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Sousel de 28 de dezembro de 2016, nomeadamente que o n.º 1 passe a ter a seguinte redação:-----

“ 1. As operações urbanísticas promovidas por pessoas singulares ou coletivas, em solo urbanizado, solo urbanizável e solo não urbano, beneficiem de uma redução de 35% do valor total da TRIU, resultante da aplicação da fórmula constante do Anexo I-A do referido Regulamento.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a aceitação do aumento da quotização para o ano 2017, da Associação Portalegre Distrito Digital, para 600,00€ mensais;-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

- a) A revogação da proposta n.º 161/2017, aprovada na reunião do executivo municipal de 12.04.2017;-----
- b) A minuta do contrato de arrendamento entre a Turismo de Portugal, IP e o Município de Sousel, com opção de compra, para fins não habitacionais, designadamente para exploração turística do imóvel designado “Pousada de São Miguel”;-----
- c) Que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2017.-----

Sousel, 23 de maio de 2017

A Vice-presidente da Câmara Municipal,

em substituição legal

Dr.ª Marta Carujo